



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos do processo SEI nº 0003722/2021-59, e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº **32/2021** (0351656), que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (UR-05)**, conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 06/2021 -0327054), na proposta comercial (0334547), na Ata da Sessão Pública (0334558) e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de **07 de julho de 2021**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPARO - Gestora do Contrato
MAURIDES TEDESCHI
FERNANDO YOSHIO SHINTANI
LEONAM MENDES DE LIMA FILHO
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
RUBENS JOSÉ OSELLO

MP FACILITIES EIRELI

PAULA DE AQUINO CRESCIULO



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPARO, Gestora de Contrato**, em 05/07/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 05/07/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURIDES TEDESCHI, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/07/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 05/07/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 05/07/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO YOSHIO SHINTANI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 05/07/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Aquino Cresciulo, Titular**, em 05/07/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0360440** e o código CRC **4DA294E4**.